



## RESOLUÇÃO Nº. 24 – CONSU/2013

Aprova o Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivos das Atividades-Fim da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

a responsabilidade da Unimontes com a construção do direito à cidadania e com a memória documental;

que a Unimontes é uma instituição pública de caráter científico, preocupada com a transparência das informações;

a necessidade de conservar e preservar os documentos institucionais, e de promover a gestão documental na instituição;

a decisão do Conselho Universitário em Sessão Plenária do dia 18 de dezembro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Plano de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivos das Atividades-Fim da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, em anexo e parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de dezembro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário